

**Município de Carrapateira**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município – Ano XXIV - Nº. 918 Carrapateira - PB,  
11 de maio de 2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**GABINETE DA PREFEITA****ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: CHRISTIAN LINS DE OLIVEIRA – ME - R\$ 72 870,00.

Carrapateira - PB, 10 de Maio de 2022

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CHRISTIAN LINS DE OLIVEIRA – ME - R\$ 72 870,00.

Carrapateira - PB, 10 de Maio de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2033 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.3007.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.3007.2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.3010.2013 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 08.244.3010.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/RDO IGD 08.244.3010.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00010/2022 - 10.05.22 - CHRISTIAN LINS DE OLIVEIRA - ME - R\$ 72 870,00

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO

PERECÍVEIS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; DESIGNO os servidores Brenda Karolynne dos Ramos Silva, Secretária, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 10 de Maio de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022**

Aos 10 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Vieira - Centro - Carrapateira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ nº 08.924.003/0001-23.

VENCEDOR: CHRISTIAN LINS DE OLIVEIRA – ME						
CNPJ: 07.283.447/0001-64						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Açúcar Refinado: Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpma. Pct 01 Kg	FAVORITO	KG	600	3,80	2 280,00
2	Arroz parabolizado tipo 1 em pacote plástico de 1 Kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	CA??AROLA	KG	1200	3,70	4 440,00
3	Biscoito Salgado com sal – tipo Cream Cracker, acondicionado em pacotes de 400 g, invólucro com 3 tiras.	FORTALEZA	UND	110	82,00	9 020,00
4	Canjica branca (munguzá) embalados em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	YOKI	PACOTE	700	2,20	1 540,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB**  
**Jornal Oficial do Município**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL: MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**

	nutricionais, lote e quantidade do produto. validade mínima de 06 meses da entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 de enmpa, Embalagem de 500 g					
5	Colorau em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, acondicionado em pacote de 100 gramas	DONA CLARA	PACOTE	100	0,80	80,00
6	Extrato de Tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, acondicionado em caixa fechada de 300 g cada.	QUERO	UND	300	2,00	600,00
7	Farinha de milho em flocos para cuscuz grandes, amarelos sem sal, embalados em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e quantidade do produto, validade mínima de 06 meses da entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 de enmpa, Embalagem de 500 g	BONOMILHO	PACOTE	2000	1,80	3 600,00
8	Farinha de trigo com fermento a base de trigo moído, ferro e ácido fólico (vitamina B9), glúten. Tipo 1, cor branca, isento de sujidades, parasitas, lavas, mofo e outros. Embalagem de 1 Kg	BOA SORTE	KG	700	5,00	3 500,00
9	feijão fradinho, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IMPERIAL	KG	200	7,50	1 500,00
10	Filé de peito de frango– Apresentar-se congelado, embalagem apresentando peso de 1 kg, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	SADIA	KG	500	19,00	9 500,00

	de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.					
11	Frango inteiro– Apresentar-se congelado, embalagem apresentando peso de 1 kg, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	SADIA	KG	500	10,00	5 000,00
12	Goma de Mandioca– a base de fécula de mandioca, hidratada sem sal, conservantes e glúten. A embalagem inviolada, sem contaminantes, impurezas, microrganismos ou outros contaminantes. Nela deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro, deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	AMAFIL	KG	600	6,50	3 900,00
13	Leite em Pó Integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200 g.	ITALAC	PACOTE	1500	5,80	8 700,00
14	Massa alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espagete, embalagem primária: 500 g.	IMPERADOR	PACOTE	800	2,50	2 000,00
15	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	SOYA	UND	250	10,60	2 650,00
16	Ovo Caipira ou de Granja: extra, pesando no mínimo 50 (cinquenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, com odor e sabor anormais.	CASCADEL	CAIXA	900	14,50	13 050,00

	Acondicionado em TABLETE com embalagens apropriadas (30 unidades), com prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade. Deve atender aos dispositivos legais de registro no SIM,SIE ou SIF e Inspeção sanitária.					
17	Sal refinado, iodado, cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em embalagem de 1 kg.	CAMPEAO	KG	200	0,70	140,00
18	Sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e esterilizadas, composição: sardinha, óleo de soja. O produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, embalagem primária: lata metálica de 250g inviolável, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e outras danificações na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, peso líquido, data de fabricação, data de validade (48 meses após a data de fabricação). o produto recebido deverá ter no mínimo 12 meses para o vencimento.	COQUEIRO	UND	300	4,30	1 290,00
19	Tempero Completo em pó fino, destinado a temperar alimentos, acondicionado em pacote de 100 gramas.	DONA CLARA	PACOTE	100	0,80	80,00
<b>TOTAL</b>						<b>72 870,00</b>

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CHRISTIAN LINS DE OLIVEIRA – ME.

07.283.447/0001-64

Valor: R\$ 72 870,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas.

Carrapateira - PB, 10 de Maio de 2022  
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel e lubrificantes), para abastecimento na sede do município dos veículos oficiais, locados e máquinas pesadas, da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00007/2022 - Izabel Comercio Varejista de Combustíveis Lubrificantes e Serviços Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 34,05%. ASSINATURA: 10.05.22

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Carrapateira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Carrapateira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.